

PARECER JURIDICO ao PROJETO DE LEI N° 260/2009

SÚMULA - Autoriza doação de imóvel ao Sr. CELSO DE JESUS SANTOS e dá outras providencias.

A análise jurídica do Projeto de Lei n° 260/2009, pela qual o Poder Executivo requer a devida autorização do Poder Legislativo, para a doação de imóvel foreiro pertencente ao Município, para fins de moradia.

Na justificativa estão apontados o interesse publico e o fato de que o beneficiário já reside na respectiva área por mais de 15 anos, sem oposição alguma, tendo construído ali sua residência familiar.

Do ponto de vista jurídico não existe impedimento legal para a aprovação do Projeto de Lei n° 260/2009, vez que respeitados os requisitos da nossa L.O.M., respeitados os prazos regimentais de tramitação.

É o parecer.

Castro, 21 de dezembro de 2.009.


Mozar Tadeu Lopes

Assessor Jurídico
OAB/PR 12.135